



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2014
– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014,
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO
BÁSICA DE SAÚDE (FARMÁCIA BÁSICA) PARA
ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E A
EMPRESA TAPAJOS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, à Av.: Rui Barbosa, 337 - Centro, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valter Pinheiro Sinimbu, com competência delegada pelo Decreto nº 017/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68, RG nº6106981 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Tropical, nº 665, bairro do Santíssimo, CEP:68010-420, Santarém Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 84.521.053/0005-71, Localizada na Av. São Sebastiao, nº 1607, CEP: 68.040-040, Bairro: Aldeia, Município de Santarém, neste ato representada pelo Sr. Tadeu Elmano da Cunha Pereira titular do CPF: 338.482.972-72, residente e domiciliado em Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **264/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o valor do contrato Nº 264/2014, em 25%, totalizando R\$ 287.272,30(duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE**, nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

10.303.00042.178.1035.3.3.90.32.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta

Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 264/2014, de 02 de Setembro de 2014, que não tenham sido modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 27 de Março de 2015.

CONTRATANTE
VALTER PINHEIRO SINIMBÚ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 017/2015

CONTRATADA
TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ Nº 84.521.053/0005-71
Sr. Tadeu Elmano da Cunha Pereira
CPF: 338.482.972-72

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____